



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Instituto de Previdência do Município de Aracaju

Relatório de Gestão 2019



Aracaju - Sergipe
Fevereiro/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Estrutura Organizacional	5
2.1 – Organograma.....	6
2.2 – Órgãos Estatutários e suas atribuições.....	7
3. Plano de Custeio	8
4. Gestão Previdenciária	9
4.1 – Benefícios Concedidos e População Segurada	10
4.2. – Receitas e Despesas Previdenciárias	11
5. Avaliação Atuarial	14
6. Gestão de Investimentos.....	15
6.1 – Política de Investimentos	16
6.2 – Estratégia de Alocação	17
6.3 - Retorno dos Investimentos.....	18
7. Taxa de Administração	18
8. Principais Ações	19
9. Conclusão	20



1. Apresentação

O presente Relatório de Gestão, ferramenta importante para a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, consolida as principais informações sobre o desempenho da gestão institucional e os procedimentos afetos às responsabilidades da autarquia, propiciando aos segurados, beneficiários e ao público em geral o acompanhamento do conjunto de ações realizadas no ano 2019.

Integrante da Administração Indireta do Município de Aracaju, o Instituto de Previdência do Município de Aracaju tem personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial instituída pela Lei 2.985/2001 e pelo Decreto 059/2002.

O Aracaju Previdência é órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência-RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, com o objetivo de assegurar aos servidores titulares de cargos efetivos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, previstos no artigo 40 da Constituição Federal, estabelecido pela Lei Complementar 050 de 28 de dezembro de 2001.

Com esse propósito, o Município de Aracaju implementou a Segregação de Massas, separando os servidores em dois grupos distintos - os que ingressaram em cargo de provimento efetivo até 28 dezembro de 2001, passaram a integrar o Plano Financeiro e os admitidos a partir dessa data, o Plano Previdenciário, acompanhada pela separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes a cada grupo.

O Plano Financeiro adota o regime de repartição simples, neste as contribuições estabelecidas no plano de custeio são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo. Já o Plano Previdenciário esta estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos do regime financeiro de Capitalização.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

Organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Fazenda através da Secretaria de Previdência Social – SPS, o Aracaju Previdência assegura a representatividade aos seus segurados e dependentes, por meio da eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e de um representante na Diretoria Executiva.

As disponibilidades financeiras, vinculadas ao Fundo Previdenciário, estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.



2. Estrutura Organizacional

O Instituto de Previdência do Município de Aracaju, autarquia integrante da Administração Municipal Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial tem, de acordo com a legislação pertinente, a seguinte estrutura organizacional:

I – Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa:

a) Conselho Municipal de Previdência;

II – Órgão Colegiado Consultivo:

a) Comitê de Investimentos;

III – Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização:

a) Conselho Fiscal;

IV – Órgãos de Administração Superior:

a) Presidência;

b) Diretoria Administrativa e Financeira;

c) Diretoria de Benefícios;

d) Diretoria de Investimentos.

V – Órgãos de Assessoramento Direto:

a) Procuradoria;

b) Assessoria de Comunicação

c) Assessorias

VI – Órgãos de Execução:

a) Divisão de Apoio;

b) Divisão de Benefícios;

c) Divisão de Pagamentos;

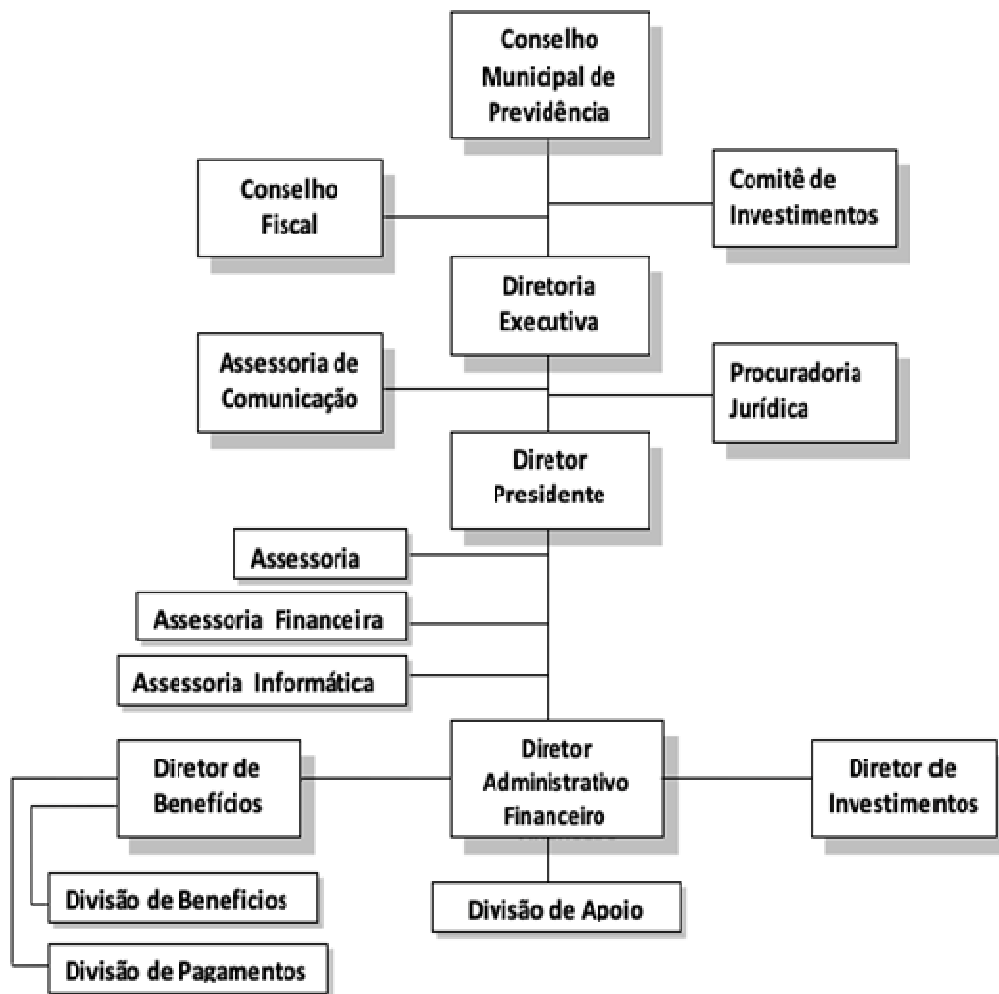
A estrutura organizacional do Aracaju Previdência, prevista na legislação supramencionada está representada graficamente pelo organograma a seguir:



2.1 - Organograma

ORGANOGRAMA

*Decreto nº 59/2002, Lei Complementar nº 119/2013.





2.2.- Órgãos Estatutários e suas Atribuições

Órgão superior de deliberação colegiada, ao Conselho Municipal de Previdência – CMP compete estabelecer diretrizes gerais, apreciar as decisões aplicáveis ao RPPS, acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao regime de previdência dos servidores do Município de Aracaju. Composto por 11 membros, o CMP tem a seguinte formação:

-05 (cinco) representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;

-01 (um) representante do Poder Legislativo, com seu respectivo suplente, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;

-04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e dois representantes dos servidores inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes entre os seus pares; e,

-01 (um) representante da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez a cada bimestre, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno.

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização dos atos administrativos, a verificação do cumprimento dos deveres legais e estatutários, o exame e emissão de parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do Instituto. É composto por três membros, sendo dois eleitos pelos segurados com voto secreto e um indicado pelo Chefe do Poder Executivo para o exercício do mandato de dois anos.

Órgão Colegiado Consultivo, o Comitê de Investimentos composto por três membros, tem por competência o assessoramento e suporte técnico no processo decisório de formulação e execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios, além da análise da conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seus reflexos no patrimônio do Instituto.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

Compete também ao Comitê de Investimentos, traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários. Os membros do Comitê de Investimentos encontram-se devidamente certificados, em observância a legislação vigente.

A responsabilidade pela execução das diretrizes e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social é competência da Diretoria Executiva. Composta por quatro membros, o Diretor Presidente, os Diretores Administrativo e Financeiro, de Benefícios e de Investimentos. Três desses membros escolhidos e nomeados por ato do Poder Executivo e um escolhido através de eleição direta entre os participantes do RPPS.

Em linhas gerais, além de representar o Aracaju Previdência ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, compete ao Diretor Presidente supervisionar e coordenar a administração do Instituto na execução das atividades estatutárias fornecer ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, aos segurados e a sociedade em geral os elementos e informações que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e sobre o Regime Próprio de Previdência Social.

3. Plano de Custeio

O Plano de Custeio do Aracaju Previdência, regulamento e especificação das regras relativas às fontes de receita necessárias ao custeio de seus benefícios, está regulado na Lei Complementar nº 050/2001, compreende o regime de constituição de reservas e de contribuições ordinárias, estabelecido em observância ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios. As alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo são definidas de acordo com o estudo técnico atuarial, realizado anualmente.

As alíquotas de contribuição definidas no Plano de Custeio atual são as seguintes: Servidores Ativos, 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente; Servidores Inativos e Pensionista, 11% (onze por



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

cento) do montante que ultrapassar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS; os entes federativos participam com 22% (vinte e dois por cento) incidente sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos.

O Município de Aracaju realiza, além da contribuição patronal normal, a contribuição suplementar prevista na Lei Complementar nº 163/2017 e aporta os valores necessários para o pagamento dos benefícios de servidores inativos e pensionistas, vinculados ao Plano Financeiro.

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA
Contribuição Normal do Ente Público	22,00%
Contribuição Normal do Servidor ativo	11,00%
Contribuição Normal Servidor Inativo	11,00%
Contribuição Normal Pensionista	11,00%
Ente público (contribuição suplementar	247,60%

A gestão econômico-financeira dos recursos arrecadados, garantidores da formação de reserva do Fundo Previdenciários, é realizada mediante critérios que prestigiem a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos e segue diretrizes da Secretaria de Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional, garantindo a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do Regime Próprio de Previdência Social.

4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Entre as atribuições do Instituto de Previdência de Aracaju está a de executar a política de benefícios estabelecida em conformidade com os requisitos e critérios fixados pelo regramento vigente para o Regime Próprio de Previdência Social, além da manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e a gestão dos fundos e recursos arrecadados.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

4.1 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E POPULAÇÃO SEGURADA

No ano de 2019, o Instituto de Previdência do Município de Aracaju concedeu 341 (trezentos e quarenta e um) benefícios entre aposentadorias por tempo de contribuição, por invalidez e por implementode idade, além de pensões por morte concedidas aos beneficiários.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de requerimentos de aposentadoria e pensões deferidos em 2019, estratificados por tipo e o incremento de 25,58% comparado a concessão de benefícios no ano anterior.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ANO 2019

Tipo do Benefício	2018	2019	Incremento %
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	166	278	67%
Aposentadoria por Invalidez	4	6	50%
Aposentadoria Compulsória	2	-	
Aposentadoria por implemento de Idade	2	4	100%
Pensões	41	53	29%
Totais	215	341	59%

Ao final do ano 2019, o Instituto de Previdencia de de Aracaju contava com um universo de 11.568 beneficiários cadastrados, sendo 6.711 (seis mil setecentos e onze) segurados vinculados ao Fundo Financeiro e 4.857 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete) vinculados ao Fundo Previdenciário.

O quadro a seguir, "Distribuição de Segurados por Segmento", demonstra a proporção de servidores ativos e inativos em cada Fundo. No Fundo Financeiro, o número de inativos e beneficiários de pensão corresponde a mais de 75% da população. O grupo de inativos, 23% do grupo, supera consideravelmente o grupo de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,29 ou seja, menos de 1 servidor ativo para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício.

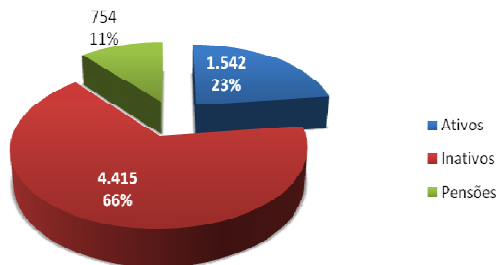


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

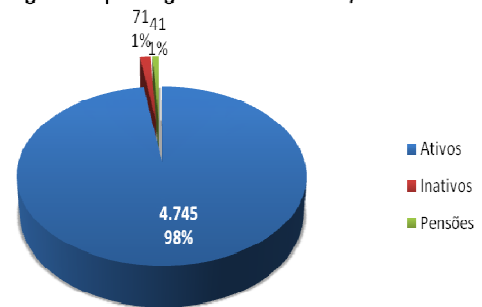
Distribuição de Segurados por Segmento
Dezembro/2019

Segurados Segmento	Fundo Financeiro		Fundo Previdenciário	
	Quant	%	Quant	%
Ativos	1.542	23%	4.745	98%
Inativos	4.415	66%	71	1%
Pensões	754	11%	41	1%
Total	6.711	100%	4.857	100%

Fundo Financeiro
Segurados por Segmento - Dezembro/2019



Fundo Previdenciário
Segurados por Segmento - Dezembro/2019



4.2 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

No ano de 2019, as receitas previdenciárias se realizaram no montante de R\$399.874.126 (trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais), sendo R\$ 209.006.439 do Plano Financeiro e R\$190.867.687 do Plano Previdenciário.

As receitas previdenciárias decorreram de contribuições do ente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

federativo e dos segurados ativos e inativos, de receitas dos investimentos, de receitas recebidas a título de compensação previdenciária, de parcelamento de contribuição patronal e da contribuição suplementar patronal efetuada pelo Município de Aracaju, conforme quadro a seguir:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
ANO 2019

Em R\$

RECEITAS	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total de Receitas
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	209.006.439	190.867.687	399.874.126
Contribuição Normal	39.230.957	64.153.966	103.384.923
Segurados Ativos	12.117.104	21.401.796	33.518.900
Patronal	17.030.813	42.694.002	59.724.815
Aposentados e Pensionistas	10.083.040	58.168	10.141.208
Contribuição Patronal Suplementar	168.393.177	0	168.393.177
Compensação Previdenciária	1.382.305	0	1.382.305
Receitas de Investimentos	0	124.617.269	124.617.269
Parcelamento Contribuição Patronal	0	2.096.452	2.096.452

As despesas previdenciárias referem-se ao pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões e a taxa de administração, prevista na Lei Complementar 050/2001.

Em 2019, as despesas previdenciárias alcançaram o montante de R\$ 308.062.819 (trezentos e oito milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais), sendo R\$299.510.482 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) do Fundo Financeiro e R\$8.552.337 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais) do Fundo Previdenciário, conforme demonstra o quadro a seguir.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ANO 2019

Valores em R\$

DESPESAS	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total de Receitas
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	299.510.482	8.552.337	308.062.819
Proventos	296.006.503	5.048.358	301.054.861
Aposentadorias	273.711.273	4.267.569	277.978.842
Pensões	22.295.230	780.789	23.076.019
Taxa de administração	3.503.979	3.503.979	7.007.958

Por sua característica, a totalidade da arrecadação do Fundo Financeiro é utilizada no pagamento de benefícios. No ano 2019 o Fundo apresentou fluxo previdenciário deficitário, a diferença entre despesas e as contribuições normal (patronal+segurado) resultou o valor de -(R\$ 258.897.220). Esse déficit foi totalmente suportado pelo Município de Aracaju na forma contribuição suplementar e aporte ao RPPS.

As receitas do Fundo Previdenciário no ano de 2019 resultaram o montante de R\$ 190.867.687 e as despesas com taxa de administração e pagamento da folha dos aposentados e beneficiários de pensões dos admitidos no município de Aracaju a partir de 29 de dezembro de 2001 alcançaram R\$ 5.048.358 (cinco milhões, quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Fluxo Previdenciário	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Receitas	40.613.262	190.867.687
Despesas	299.510.482	8.552.337
Resultado Anual	-258.897.220	182.315.351



5. Avaliação Atuarial

A avaliação Atuarial é realizada com o objetivo de mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos segurados e respectivos dependentes dos Planos Financeiro e Previdenciário.

Apreende-se da reavaliação atuarial realizada em 2019, que o Plano Financeiro apresenta um déficit atuarial de R\$ 7.253.549, (sete bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil), conforme demonstrado no quadro a seguir, considerando-se as premissas utilizadas e o regramento vigente. O Plano Financeiro não possui patrimônio.

Avaliação Atuarial 2019 Plano Financeiro

Despesas	2017	2018	2019
	(R\$mil)	(R\$mil)	(R\$mil)
VP dos Benefícios Futuros a Conceder	2.669.829	2.649.092	2.243.946
VP dos Benefícios Futuros Concedidos	4.875.372	5.343.588	5.177.772
Total	7.545.201	7.992.680	7.421.718
Receitas			
VP das Contribuições Futuras	589.358	531.023	858.553
VP da Compensação Financeira a Receber	144.249	205.443	81.216
Patrimônio Líquido e Parcelamentos	12.185	2.665	0
Total	745.792	739.131	939.769
Resultado			
Déficit/Superávit Atuarial	-6.799.409	-7.253.549	-6.481.949

O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

A reavaliação atuarial do Plano Previdenciário, demonstrada a seguir no Quando Avaliação Atuarial 2019 – Plano Previdenciário, apresenta um excedente atuarial de R\$ 148.142.782 (cento e quarenta e oito bilhões, cento e



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil) em relação à geração atual de servidores, revelando um superávit atuarial e evidenciando a suficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas.

**Avaliação Atuarial 2019
Plano Previdenciário**

Despesas	2.018	2.019
	(R\$mil)	(R\$mil)
VP dos Benefícios Futuros a Conceder	1.106.186	1.296.955
VP dos Benefícios Futuros Concedidos	44.354	50.230
Total	1.150.540	1.347.185
VP das Contribuições Futuras	531.782	567.385
VP da Compensação Financeira a Receber	115.054	129.752
Patrimônio Líquido e Parcelamentos	663.145	798.191
Total	1.309.981	1.495.328
Déficit/Superávit Atuarial	159.441	148.143

6. Gestão de Investimentos

As atividades de gestão da aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário são desempenhadas pelo próprio Instituto de Previdência (gestão própria) através do Comitê de Investimentos e supervisionadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do Plano Previdenciário estão contidas na Política de Investimentos 2020, elaborada pelo Comitê de Investimentos em conformidade com Resolução CMN nº 2.922/10 e alterações, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência.

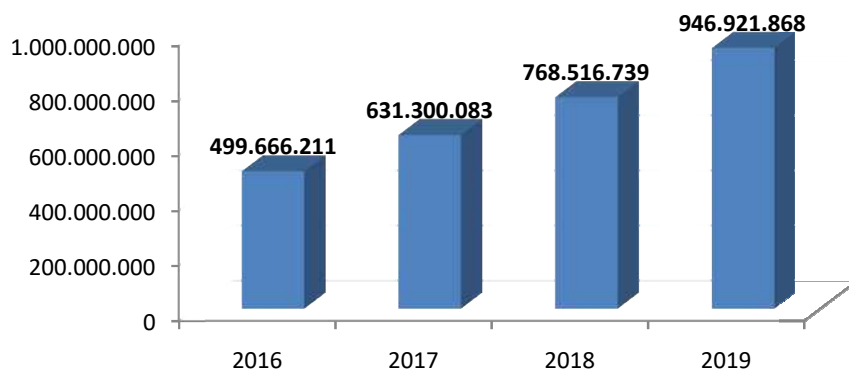
O Patrimônio do Fundo Previdenciário alcançou R\$ 946,9 milhões em dezembro de 2019, um volume 23,21% superior ao mesmo período de 2018, quando totalizava R\$ 768,5 milhões. Na comparação com dezembro de 2016, quando era R\$ 499,6 milhões, o crescimento do patrimônio do Fundo Previdenciário foi de 89,81%.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

O gráfico a seguir demonstra a evolução do patrimônio do Fundo Previdenciário nos últimos 04(quatro) anos, constituído por contribuições patronal e de segurados e rendimentos das aplicações no mercado financeiro.

**Fundo Previdenciário
Evolução do Patrimônio 2016-2019**



6.1- Política de Investimentos

A Política de Investimentos do Aracaju Previdência tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O quadro a seguir demonstra o enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e aos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2019. Todos os limites de enquadramento para 2019 estão respeitados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Enquadramento Resolução CMN 3.922/2010
Estratégia de Alocação

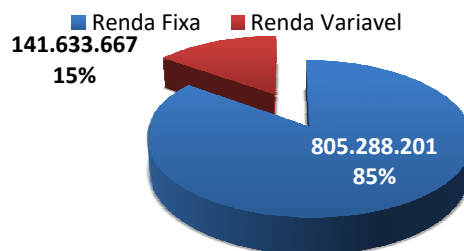
Renda Fixa	Resolução %	Carteira R\$	Carteira %
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	782.823.426	82,67%
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0	0,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0	0,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	2.759.440	0,29%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0	0,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0	0,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	19.705.334	2,08%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " c "	5,00%	0	0,00%
Total Renda Fixa	100,00%	805.288.201	85,04%

Renda Variável	Resolução %	Carteira R\$	Carteira R\$
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	41.043.177	4,33%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	13.730.172	1,45%
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	69.965.927	7,39%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	3.968.616	0,42%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	12.925.775	1,37%
Total Renda Variável	30,00%	141.633.667	14,96%
Total:		946.921.868	100%

6.2 – Estratégia de Alocação

O montante de ativos financeiros do Fundo Previdenciário alcançaram em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 946.921.868, sendo R\$ 805.288.201, alocados em Renda Fixa e R\$ 141.633.667, em Renda Variável.

Estratégia de Alocação Distribuição por Segmento - Dez/2019



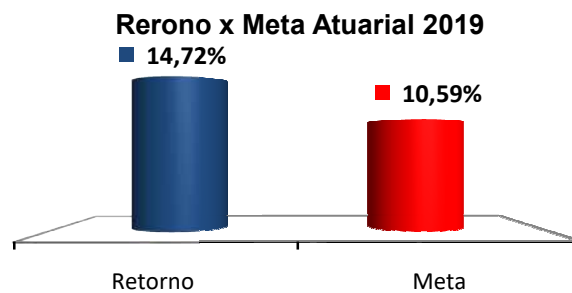


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

As aplicações têm suas carteiras compostas preponderantemente por Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional alocados em fundos de investimentos distribuídos entre diversos gestoras. A maior participação é da Caixa Econômica com R\$ 545,0 milhões, (57,5%) dos investimentos em 31 de dezembro de 2019, seguido do Banco do Brasil – BB DTVM com R\$ 349,1 milhões (36,9%). O gráfico a seguir demonstra a proporção de alocação dos recursos em ativos de renda fixa e renda variável.

6.3 – Retorno dos Investimentos

O gráfico a seguir demonstra o retorno dos investimentos ao final do ano 2019. Em 31 de dezembro de 2019 o rendimento líquido dos investimentos resultou R\$ 117.894.448, 39,0% acima da meta atuarial de 10,59%.



7. Taxa de Administração

De acordo com a Lei Complementar n.º 050/2001 o Instituto dispõe da Taxa de Administração de até 2% (dois por cento) sobre a totalidade da remuneração bruta dos segurados vinculados ao do RPPS no exercício anterior, para custear as despesas administrativas. Partindo desse pressuposto, o limite de despesas anual permitido para a administração do Aracaju Previdência no ano 2019 foi de R\$ 10.801.644 (dez milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

Durante o ano de 2019 o percentual aplicado foi de aproximadamente 1,5% ao mês, equivalente a R\$7.007.958, dos quais foram utilizados R\$6.488.166 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais) Os recursos não utilizados, na ordem de R\$519.792 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais) se constituíram em Reservas para utilização em aquisição e manutenção de bens patrimoniais da Autarquia, na forma da legislação pertinente.

8. Principais Ações

Durante o ano de 2019, foram intensificadas as ações para o cadastramento de segurados aposentados e pensionistas. A ação de cadastramento visa, além de atualizar os dados, coibir fraudes e pagamentos irregulares de benefícios previdenciários. Além do atendimento na sede do Instituto o núcleo de serviço social realizou visitas domiciliares e contatos por video chamadas para realização de prova de vida de segurados e pensionistas acamados ou com dificuldade de locomoção.

No ano 2019 foi consolidada a implantação do portal da transparência do Instituto de Previdência de Aracaju, <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/> com o objetivo de fornecer aos segurados e a população em geral, informações sobre receitas, despesas, remuneração de aposentados, pensionistas e dos servidores da autarquia, bem como os pagamentos de despesas com investimentos e processos de licitações e respectivos contratos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

9. Conclusão

O ano de 2019 foi marcado por realizações e pela atuação do Instituto em busca do atingimento de metas com vistas ao cumprimento da missão, visão e valores, visando à preservação e o crescimento do patrimônio dos servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2020.

Maria Avilete Ramalho
Diretora - Presidente

Genolice Santana Soares
Diretora Administrativa e Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F3-61D7-644C-8DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 27/04/2020 12:23:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GENOLICE SANTANA SOARES (CPF 235.931.055-00) em 27/04/2020 12:27:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS VINICIUS RAMOS DE SANTANA (CPF 035.322.485-57) em 27/04/2020 12:29:51
(GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42F3-61D7-644C-8DF5>